



EDITAL Nº 67/2018/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 17 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.006490/2018-38

DOCUMENTO SEI Nº 0247537

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 62/2018/PVICAL-CGAB, DE 15 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPEP, TORNA PÚBLICO A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 62/2018/PVICAL/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2018**, referente a **SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE PESQUISA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**.

1- RETIFICAÇÃO DO ITEM 1.3 DO EDITAL Nº 62, de 15/05/2018.

Onde Lê se:

1.3 Cada proposta encaminhada poderá incluir um aluno bolsista.

Leia se:

1.3 Cada proposta encaminhada **deverá** incluir um aluno bolsista.

2- RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.8.2 DO EDITAL Nº 62, de 15/05/2018.

Onde Lê se:

8.8.2 Os Anexos A-F, em formato *.pdf, deverão ser assinados e enviados em arquivos separados e acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documentos pessoais do coordenador: CPF e RG;
- b) Cópia de Cartão Bancário (conta corrente) do Coordenador;
- c) Cópia de documentos pessoais dos Bolsistas: CPF e RG;
- d) Cópia de Cartão Bancário (conta corrente) dos Bolsistas;
- e) Comprovação de aprovação do candidato a Discente-monitor, com grau igual ou superior a 80 na disciplina que será conduzido o trabalho;
- f) Cópia do plano de ensino da disciplina disponibilizado pelo sistema SIGA-Edu e assinado pela chefia imediata;
- g) Parecer favorável ou Comprovante de Submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), em caso de pesquisa envolvendo seres humanos ou animais, respectivamente.

Leia se:

8.8.2 Os Anexos A-F, em formato *.pdf, deverão ser assinados e enviados em arquivos separados e acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documentos pessoais do coordenador: CPF e RG;
- b) Cópia de Cartão Bancário (conta corrente) do Coordenador;
- c) Cópia de documentos pessoais dos Bolsistas: CPF e RG;
- d) Cópia de Cartão Bancário (conta corrente) dos Bolsistas;

e) Parecer favorável ou Comprovante de Submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), em caso de pesquisa envolvendo seres humanos ou animais, respectivamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moreira Martins, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/05/2018, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1269716



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247537** e o código CRC **80BED060**.